

DECRETO Nº 5988/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,  
de conformidade com a Lei Municipal nº 3955/2018, de 11-12-2018, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0501	Secretaria Municipal da Fazenda		
	Atividade 2.018- Realização de Campanhas de Incremento da Arrecadação		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.040,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0702	Departamento de Ensino		
	Atividade -2.027-Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	RECURSO VINCULADO: 31- FUNDEB		
0703	Outras Ações em Educação		
	0.012- Auxílio Financeiro a Estudantes		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	6.505,00
	RECURSO VINCULADO: 1189- PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0901	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
	Atividade -2.046- Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Ações Relacionadas ao Meio Ambiente		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.200,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo Municipal da Saúde

Atividade -2.062- Serviços de Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

RECURSO VINCULADO: 0040- ASPS- AÇÕES DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Atividade 2.065 Manutenção dos Serviços de Vigilância  
em Saúde

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	1.000,00
--------------------	---------------------	-----	----------

RECURSO VINCULADO: 0040- ASPS- AÇÕES DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

1102 Fundo Municipal De Assistência Social

Atividade -2.075- Manutenção da Casa de Acolhimento da  
Criança e do Adolescente

3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
--------------------	---	-----	----------

RECURSO VINCULADO: 1234- CONV. MUN.-  
CASA ACOLHIMENTO

Projeto -1.065- Aquisição de Bens para Programa Bolsa  
Família e Cadastro Único

4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	250,00
--------------------	------------------------------------	-----	--------

RECURSO VINCULADO: 1217- FNAS BGPBFCU- BLOCO  
DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E  
CADASTRO ÚNICO

	Atividade -2.078- Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	3.000,00
	RECURSO VINCULADO: 1220- FNAS BPSB-BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	1106 Departamento de Habitação e Saneamento		
	Atividade -2.089 Manutenção do Departamento de Habitação e Saneamento		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	1108 Sistema Municipal de Defesa Civil		
	Atividade -2.091 Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil e Conselho do FUMDEC		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias- Civil	R\$	500,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	1202 Departamento de Serviços Urbanos		
	Atividade -2.098- Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
	RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	Atividade -2.101- Manutenção do Sistema de Esgotos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$	1.100,00
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL		
	<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>R\$</b>	<b><u>118.095,00</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar- se no exercício, nos Recursos Vinculados:

- 01-LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, no valor R\$ 46.340,00

- 31- FUNDEB, no valor de R\$ 10.000,00
- 40- ASPS- AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE no valor de R\$ 51.000,00
- 1189- PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL, no valor de R\$ 6.505,00
- 1234- CONV. MUN.- CASA ACOLHIMENTO, no valor de R\$ 1.000,00

e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1102	Fundo Municipal De Assistência Social		
		Atividade -2.078- Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.32.00.00.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	3.000,00
		RECURSO VINCULADO: 1220- FNAS BPSB- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		Atividade -2.082- Manutenção do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.36.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros- pessoa Física	R\$	250,00
		RECURSO VINCULADO: 1217- FNAS BGPBFCU- BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
		<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>3.250,00</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 11 de dezembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi  
Secretário da Administração  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 11 a 21-12-2018